

PORTARIA COREN-PE Nº 360/2021

Designa enfermeira fiscal e motorista para realizar averiguação de denúncias no município da III GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0169/2021-COORD./DEFIS;

Considerando o Despacho nº 0940/2021- COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizar averiguação de denúncias referente ao exercício ilegal da profissão no Hospital Municipal de Barreiros, unidade de saúde no município da III GERES: Barreiros, no dia de 20/04/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária